



# Prefeitura Municipal de Ibiracú

*Estado do Espírito Santo*

## **LEI Nº 3.314/2012.**

**ALTERA A LEI 3.080 DE 10 DE MARÇO DE 2010, QUE DISPÕE SOBRE A NOVA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRACÚ, CRIA E EXTINGUE CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A Prefeita do Município de Ibiracú, Estado do Espírito Santo, no exercício de suas atribuições legais;

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art 1º.** A Lei 3.080 de 10 de março de 2010, passa a vigorar com as seguintes alterações.

**"Art. 10.**

(...)

### **II – Eixo Estratégico de Promoção Humana e Desenvolvimento Social:**

- **Secretaria Municipal de Educação – SEME:**
  - **Subsecretaria Municipal de Educação**
    - Gerência de Desenvolvimento de Projetos e Avaliação Pedagógica;
    - Gerência de Educação Básica;
    - Gerência de Apoio ao Estudante;
  
- **Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS:**
  - **Subsecretaria Municipal de Saúde;**
    - Gerência de Promoção em Saúde;
    - Gerência de Administração em Rede;
    - Gerência de Vigilância em Saúde;
    - Gerência de Controle, Avaliação e Monitoramento Estatístico de Saúde;
    - Gerência do Fundo Municipal de Saúde.
  
- **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Assistência Social – SEMDES:**